

PREFEITURA DE JACAREÍ CACS-

FUNDEB

ATA nº 05/2026 – Reunião Extraordinária

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, reuniram-se, por videoconferência, em primeira chamada, conforme o regimento interno, por meio do link: <https://meet.google.com/ndf-tkfg-tuw>, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Washington Batista Dias, Vanessa Tertuliano de Araújo Ferreira, Débora Figueiredo Gomes Batista, Pâmela Aparecida Roque dos Santos, Bruna Maria Melo Mingatos, Ed-Lamara Water de Oliveira Morais e Gabriel Luiz Pinheiro de Faria. Os conselheiros Denise Cristina Biasuz e Elcio Prado Martins da Costa justificaram suas ausências à reunião. A presidente deu início aos trabalhos agradecendo a presença de todos e registrando a participação da Secretária Adjunta de Educação, Sra. Gabriela Torres do Prado Silva; da Diretora de Recursos Humanos e Finanças, Sra. Gigliola Ravena Hatanaka Machado; bem como de Adriana de Azevedo Nogueira Preto, Edivan Aparecido dos Santos, Sueli da Silva Alves da Cruz e Klisney Caroline Castro. Em virtude da impossibilidade de gravação da reunião pela conta de e-mail deste Conselho, todos os presentes concordaram com a realização da gravação por meio da conta do Conselho Municipal de Educação, motivo pelo qual a reunião passou a ocorrer pelo link: <https://meet.google.com/iwy-ftkn-yrh>. Na sequência, iniciou-se a explanação acerca dos apontamentos relacionados às divergências identificadas nos sistemas, bem como da necessidade de esclarecimentos sobre o tema. A presidente informou que, após solicitação de correções, os valores passaram a apresentar divergências ainda maiores. Informou também que encaminhou ofício à Secretaria de Educação questionando as inconsistências verificadas e comunicando que não realizaria a validação da prestação de contas no sistema enquanto não obtivesse os devidos esclarecimentos e a correção das informações. Dessa forma, justificou a solicitação da presença da Secretária Adjunta, da Diretora de Recursos Humanos e Finanças e de outros servidores da área contábil da Prefeitura, a fim de que as divergências fossem devidamente esclarecidas, considerando que nem mesmo o conselheiro representante da área financeira possuía conhecimento técnico acerca das inconsistências apontadas. Com a palavra, a Secretária Adjunta esclareceu que o conselheiro Gabriel não integra diretamente a equipe responsável pela alimentação dessas informações, razão pela qual não possuía os esclarecimentos necessários quando anteriormente questionado. Ressaltou a importância da aprovação das contas nos sistemas dentro do prazo legal, considerando os impactos que eventual ausência de aprovação poderia acarretar ao município como um todo, e não apenas à Secretaria de Educação. Explicou ainda que foram identificadas divergências entre os sistemas GRH e PEC, relacionadas, em princípio, às informações da folha suplementar. Destacou que os acessos aos sistemas são distintos e propôs à presidência do Conselho a apresentação do sistema SIOPE, para possibilitar o cruzamento de dados e melhor identificação das divergências entre este e o sistema da empresa contratada pela Prefeitura, EMBRAS. Na sequência, Adriana reafirmou as explicações prestadas pela Secretária Adjunta e esclareceu que o conselheiro Gabriel, embora sempre disposto a colaborar, não possui acesso a informações que não estejam diretamente vinculadas ao seu setor, motivo pelo qual desconhecia as divergências quando questionado pela presidência. Informou ainda que está mantendo contato direto com a empresa EMBRAS, responsável pelo sistema de gerenciamento de dados, a qual disponibilizou a servidora Mariana, da área contábil, para acompanhar os trâmites e estreitar a comunicação entre a Prefeitura e a empresa, visando sanar as divergências identificadas. Em seguida, Gigliola explicou aos conselheiros a finalidade de cada sistema, tanto da EMBRAS quanto do SIOPE, e informou que a servidora Mariana relatou possuir, em conjunto com uma técnica da área, atuação direta na identificação das divergências, sendo posteriormente disponibilizado relatório contendo todos os apontamentos realizados. Reafirmou que a Secretaria permanece à disposição para atuar conjuntamente com o Conselho na resolução das inconsistências e consequente aprovação das contas. Com a palavra, Edivan apresentou, de forma didática e detalhada, o funcionamento técnico dos sistemas, esclarecendo como ocorre o cruzamento de dados e os procedimentos de preenchimento das plataformas. Informou que a equipe está empenhada na identificação das divergências e reiterou a necessidade de análise do sistema SIOPE, solicitando à presidência a disponibilização das informações visualizadas pelo Conselho, uma vez que, após parametrizações realizadas pelo setor técnico, os valores aparentavam estar compatíveis. Esclareceu ainda que a equipe possui responsabilidade sobre os dados inseridos, observando integralmente os parâmetros da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, bem como os prazos e exigências estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado. A presidente ponderou que, apesar das informações apresentadas, entende que o Tribunal de Contas não realiza análise prévia dos valores antes da transmissão ao sistema, ao que Edivan esclareceu que tal

conferência efetivamente ocorre. Klisney solicitou a palavra e informou ser a responsável pelo preenchimento do sistema SIOPE, recebendo informações relativas a aproximadamente quatro mil holerites, circunstância que impossibilita a conferência individualizada de cada documento. Explicou que realiza a transmissão dos valores totais gastos com folha de pagamento, conferindo-os com os valores totais pagos com recursos do FUNDEB. Informou ainda que, conforme esclarecido anteriormente por Edivan, os dados são validados pelo Tribunal de Contas após o lançamento no sistema. A presidente informou possuir registros fotográficos (“prints”) do sistema SIOPE e que os disponibilizaria durante a reunião para demonstrar aos presentes como as informações aparecem para a presidência do Conselho. Ressaltou que, mesmo após os esclarecimentos apresentados, ainda permaneciam dúvidas quanto à responsabilidade pelas informações inseridas no sistema. Declarou que se dispõe a validar os dados, desde que haja definição clara acerca da responsabilidade técnica pelas informações, considerando a necessidade de realização de apontamentos no sistema. O conselheiro Washington encaminhou os registros extraídos do Portal da Transparência e do sistema SIOPE, para possibilitar que Klisney e Adriana realizassem o cruzamento de dados relativos à servidora utilizada como exemplo. Informou ainda que não possui acesso ao sistema SIOPE, tendo obtido os dados em conjunto com a presidente durante as verificações realizadas para identificação das divergências. Após análise do caso apresentado, Adriana identificou que a diferença verificada decorreu do pagamento antecipado da primeira parcela do décimo terceiro salário. Informou ainda que situações semelhantes podem ocorrer em razão de licença-prêmio ou de descontos eventualmente lançados em folha. Klisney informou que transmite os dados utilizando seu CRC profissional, razão pela qual também possui responsabilidade pelas informações inseridas no sistema, motivo pelo qual possui interesse direto na correta identificação e conciliação dos dados. Sueli solicitou a palavra e questionou o motivo pelo qual o adiantamento do décimo terceiro salário não constava no pagamento da servidora disponibilizado no Portal da Transparência, bem como se referido valor teria sido pago com recursos do FUNDEB. Edivan questionou quais informações são efetivamente disponibilizadas ao Portal da Transparência. Em resposta, Klisney informou que, nesse caso específico, a folha referente ao décimo terceiro salário somente aparece quando ocorre o lançamento integral da verba. Gigliola respondeu ao questionamento de Sueli esclarecendo que, caso a servidora esteja vinculada à folha custeada pelo FUNDEB no momento do adiantamento do décimo terceiro salário, o pagamento será realizado com recursos do FUNDEB; caso contrário, o pagamento ocorrerá por outra fonte de recursos. A presidente informou que necessita da memória de cálculo para possibilitar a adequada conciliação dos dados. Diante dos esclarecimentos apresentados, o conselheiro Washington concluiu que o valor total da folha de pagamento e os valores informados no sistema SIOPE encontram-se compatíveis. Posteriormente, Washington encaminhou registros referentes a outra servidora, oportunidade em que Klisney identificou a existência de duas matrículas distintas, gerando dois holerites diversos, sendo um referente à rescisão contratual e outro à folha de pagamento regular. Klisney colocou-se à disposição para apresentar detalhadamente a forma de preenchimento do sistema SIOPE. Ao serem apresentados os registros referentes à folha da própria presidente do Conselho, verificou-se divergência de valores que, segundo os esclarecimentos prestados, pode decorrer do fato de o arquivo corrigido ainda não ter sido validado no sistema. A presidente declarou que, após todas as explicações prestadas pela equipe técnica, coloca-se à disposição para validar os dados no sistema, reiterando, contudo, a necessidade de disponibilização de documento contendo memória de cálculo capaz de identificar valores relacionados a licença-prêmio e décimo terceiro salário. Na sequência, Gigliola solicitou encaminhamento acerca das aprovações pendentes, questionando se ambas seriam aprovadas, considerando que as Secretarias permanecem à disposição para alinhamento das informações, embora não possam garantir que todas as adequações estejam concluídas até o dia trinta e um de maio, prazo final para aprovação, sendo que eventual não aprovação poderá acarretar prejuízos significativos ao município, conforme já esclarecido pela Secretária Adjunta. A presidente informou que providenciará a aprovação das contas dentro do prazo legal, reiterando, contudo, a necessidade de correção das inconsistências e de possibilidade de conferência dos dados no sistema. A convidada Sueli manifestou seu descontentamento quanto à justificativa apresentada pela empresa EMBRAS para a demora no atendimento aos questionamentos realizados, consistente na elevada demanda de serviços da empresa. Pontuou que um contrato de prestação de serviços de tamanha relevância não pode ficar sujeito a esse tipo de justificativa, esperando que a Prefeitura adote medidas visando maior agilidade e eficiência nas respostas apresentadas nesses casos. Na sequência, o conselheiro Washington informou que conhece a empresa desde o ano de 2004 e relatou que, desde 2010, quando atuava como supervisor da Dívida Ativa, já identificava problemas semelhantes relacionados à prestação dos serviços. Diante disso, solicitou que a Prefeitura reavalie os pontos relacionados à referida contratação. A presidente questionou ainda se as divergências identificadas poderiam ocasionar prejuízos futuros com a Receita Federal aos professores cujos valores apresentaram inconsistências, ao que a contadora informou que não. A presidente, Sra. Pâmela, agradeceu a presença de todos. Informou ainda que link da lista de presença será encaminhado no grupo de WhatsApp do Conselho e posteriormente anexado a esta ata. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata.

Carimbo de data/hora	Registre sua presença na reunião extraordinária de
21/05/2026 11:14:05	Washington Batista Dias
21/05/2026 11:15:50	Bruna Maria Melo Mingatos
21/05/2026 11:16:47	Gigliola Ravena Hatanaka Machado
21/05/2026 11:19:04	Edivan Aparecido dos Santos
21/05/2026 11:19:41	Pamela Aparecida Roque dos Santos
21/05/2026 11:20:35	Débora Figueiredo Gomes Batista
21/05/2026 11:20:46	Adriana de Azevedo Nogueira Preto
21/05/2026 11:26:01	Gabriela Torres do Prado Silva
21/05/2026 11:34:33	Vanessa Tertuliano de Araújo Ferreira
21/05/2026 11:50:36	Gabriel Luiz Pinheiro de Faria
21/05/2026 12:24:13	Ed-Lamara Water de Oliveira Morais
21/05/2026 12:42:40	Tatiana Cristina da Silva Pereira